



## COMISSÃO DE SUPERVISÃO ELEITORAL FUNCEF 2024

### EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL FUNCEF 2024

A Comissão de Supervisão Eleitoral, constituída pelo Conselho Deliberativo para os devidos fins, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e em consonância com a decisão exarada na Resolução/Ata CD nº 010/686, torna pública a REABERTURA do prazo de inscrição para o Processo Eleitoral 2024 até às 18h (horário de Brasília/DF) do dia 26.02.2024, com a divulgação dos pré-candidatos que requereram a inscrição no dia 28.02.2024.

A reabertura autorizada contempla o recebimento de novos requerimentos de inscrição e o envio de documentação complementar, se houver, por parte daqueles candidatos que solicitaram a inscrição entre os dias 01.02.2024 e 15.02.2024.

Aqueles que ainda não solicitaram a inscrição deverão se inscrever junto ao Grupo Técnico Eleitoral na forma e nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral dos Órgãos Estatutários da FUNCEF, aprovado pela Resolução/Ata CD nº 005/680, de 24.01.2024, e do Edital de Convocação das Eleições FUNCEF 2024, divulgados em 01.02.2024, acrescidos da decisão lavrada na Resolução/Ata CD nº 010/686, que culminou no presente Edital de Reabertura.

Informamos que os demais prazos inerentes ao cronograma não serão alterados.

O presente Edital convalida as demais disposições contidas no Edital de Convocação das Eleições FUNCEF 2024.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Henrique José Santana  
Membro da Comissão

Maria Lúcia Cavalcante Dejavite  
Membro da Comissão

Raphael dos Reis Carvalho  
Coordenador da Comissão